

# Procedimento para Comunicação e Tratamento de Práticas Criminosas

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – CBESCALADA

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Apresentamos este Procedimento para Comunicação e Tratamento de Práticas Criminosas para a comunidade brasileira de escalada esportiva de competição.

### 1.2. Definições

Este procedimento se aplica a todo profissional que possua vínculo através da Lei de Estágio ou das previsões da CLT, incluindo contratações por prazo determinado, aprendizes, RPA's e pessoas com deficiência.

## 2. Objetivo

O objetivo deste procedimento é assegurar que todas as práticas criminosas ou suspeitas de irregularidades ocorridas na CBEscalada sejam identificadas, relatadas e tratadas de maneira eficaz e confidencial, promovendo um ambiente de integridade e conformidade.

## 3. Canais de Denúncia

### 3.1 Métodos de Comunicação

- Linha Direta Confidencial: 0800 591 5068 código 100
- Ouvidora Especial Feminina: [ouvidoria.mulher@abee.net.br](mailto:ouvidoria.mulher@abee.net.br)
- Formulário Online: <https://canal.ouvidordigital.com.br/abee/form>
- Ouvidoria: <https://canal.ouvidordigital.com.br/abee>
- Whatsapp:  
<https://api.whatsapp.com/send/?phone=+553189477889&text=Quero+fazer+uma+den%C3%BAncia+para+a+empresa+abee>

### 3.2 Anonimato

Os denunciantes podem optar por manter o anonimato ao utilizar qualquer um dos canais acima. A confidencialidade será rigorosamente mantida.

## 4. Políticas e Procedimentos

### 4.1 Políticas de Integridade

A CBEscalada não tolera qualquer forma de prática criminosa, incluindo, mas não se limitando a, corrupção, fraude, abuso e violência. Todas as atividades devem estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

### 4.2 Procedimento de Denúncia

1. Registro da Denúncia: O denunciante deve fornecer informações detalhadas sobre a prática criminosa ou suspeita, incluindo datas, locais e envolvidos, se possível.
2. Recebimento da Denúncia: O canal de denúncia escolhido deve registrar a denúncia e encaminhá-la para a equipe de compliance.
3. Confirmação: O denunciante receberá uma confirmação do recebimento da denúncia, se for possível e se desejar.
- 4.

#### 4.3 Proteção contra Retaliação

A CBEscalada proíbe qualquer forma de retaliação contra os denunciantes. Qualquer ato de retaliação deve ser imediatamente relatado e será investigado.

#### 5. Equipe de Compliance

##### 5.1 Designação de Responsáveis

A equipe de compliance será composta por:

- Victor Guilherme Greipel Gomes: Analista jurídico, [juridico@cbescalada.org.br](mailto:juridico@cbescalada.org.br), 47-9685-9296
- Raphael Nishimura: Diretor Institucional, [institucional@cbescalada.org.br](mailto:institucional@cbescalada.org.br), 11-98563-4400

##### 5.2 Treinamento

A equipe de compliance receberá treinamento contínuo em ética, conformidade e técnicas de investigação.

## 6. Procedimentos de Investigação

### 6.1 Metodologia

1. Recepção e Avaliação: A equipe de compliance avaliará a denúncia e determinará se há fundamentos para uma investigação.
2. Investigação: Coleta de evidências, realização de entrevistas e análise dos fatos.
3. Relatório: Elaboração de um relatório detalhado com conclusões e recomendações.

### 6.2 Documentação

Todos os passos da investigação devem ser documentados e armazenados de forma segura.

## 7. Comunicação e Educação

### 7.1 Divulgação

Todos os membros da entidade serão informados sobre o procedimento através de:

- Sessões de Treinamento
- Manuais e Políticas Internas
- Comunicações Oficiais

### 7.2 Treinamento

Os treinamentos serão realizados anualmente para assegurar que todos os membros estejam cientes das políticas e procedimentos.

## 8. Monitoramento e Revisão

### 8.1 Avaliação Contínua

A eficácia do procedimento será avaliada anualmente e revisada conforme necessário. Feedback dos usuários será considerado para melhorias.

## 8.2 Relatórios

Relatórios sobre a quantidade e a natureza das denúncias, bem como as ações tomadas, serão gerados sem comprometer a confidencialidade.

## 9. Cooperação com Autoridades

### 9.1 Procedimentos Legais

Quando necessário, a CBEscalada cooperará com as autoridades legais, fornecendo informações relevantes e apoiando investigações externas.

## 10. Revisão Legal

Este procedimento será revisado periodicamente com o auxílio de consultoria jurídica para garantir conformidade com a legislação vigente.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA – CBESCALADA